



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**MOÇÃO Nº**

**009/2026**

O vereador VAGUINHO LOPES, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**PROPÕE** à mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao **JORNAL REGIONAL**, pela comemoração de seus **30 anos** de relevantes serviços prestados à população de Santa Fé do Sul e região.

Ao longo de sua trajetória, o Jornal Regional firmou-se como um dos mais importantes veículos de comunicação e informação do município, exercendo papel essencial no fortalecimento da transparência, da cidadania e da participação popular.

Com ética, responsabilidade e compromisso com a verdade, o jornal tem contribuído significativamente para manter a população informada sobre os acontecimentos do município e da região, além de valorizar as ações comunitárias, culturais, sociais e políticas.

Em uma sociedade democrática, a imprensa livre e responsável é pilar fundamental para a fiscalização das ações públicas, para a divulgação de políticas públicas e para o acompanhamento das demandas da população. Nesse contexto, o Jornal Regional tem atuado de forma ética, comprometida e imparcial, contribuindo diretamente para o desenvolvimento institucional de Santa Fé do Sul.

Destaca-se, ainda, sua relevante colaboração na divulgação dos atos do Poder Público, na valorização das iniciativas locais e no incentivo ao debate construtivo, aproximando a população dos temas de interesse coletivo e fortalecendo o diálogo entre a sociedade civil organizada e a administração pública.

Ao completar 30 anos de história, o Jornal Regional demonstra solidez, credibilidade e compromisso contínuo com o progresso do município e da região, sendo justo e merecido o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, é justo que esta Casa de Leis reconheça e enalteça o trabalho desenvolvido pelo Jornal Regional, destacando sua importância para o desenvolvimento e a história de Santa Fé do Sul, desejando a continuidade de seu importante trabalho em prol da informação de qualidade e do desenvolvimento local.

Que cópia da presente Moção, como sincera, justa e merecida homenagem, seja encaminhada aos seus proprietários, **SENHOR JASIEL LACERDA, SENHOR GILMAR FERREIRA E SENHORA ROSE INFANTE**, extensiva a toda a equipe do **JORNAL REGIONAL**, com os mais efusivos votos de congratulações, reconhecimento e elevados encômios desta Edilidade, pelo relevante legado construído ao longo de três décadas em prol da informação, da cidadania e do desenvolvimento de Santa Fé do Sul e região.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
24 de abril de 2026

  
**VAGUINHO LOPES**  
Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo

28 ABR. 2026

**APROVADO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo

24 ABR. 2026

**PROT. Nº210**

**PROTOCOLO**